



Enviado ao DJE em:	12/02/2020
DJE n. :	10.677
Disponibilizado em:	13/02/2020
Publicado em:	14/02/2020

**ESTADODE MATOGROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNALDE JUSTIÇA**

**PROVIMENTO N. 6/2020-CM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*Determina o cadastro no Sistema SRP das RPV's originárias das Varas e Juizados das Comarcas do Estado onde tramitam processos da Fazenda Pública e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**, *ad referendum*, do Conselho da Magistratura:

**Art. 1º** Determinar, em caráter experimental, o cadastramento das RPV's originárias das Varas e Juizados das Comarcas do Estado onde tramitam processos da Fazenda Pública por meio do Sistema SRP, a partir de 17/02/2020.

**Art. 2º** Para os cálculos e atualização das RPV's, deverá ser utilizado o módulo de cálculos existente no Sistema SRP, independente do disposto no Provimento 011/2017 do CM.

Parágrafo único: Poderá ser realizado o cadastro e os cálculos dos processos já enviados para o Departamento Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça, devendo, nesse caso, a comarca informar no e-mail [calculorpv.dap@tjmt.jus.br](mailto:calculorpv.dap@tjmt.jus.br) essa opção, com o objetivo de se evitar retrabalho.

**Art. 3º** Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado digitalmente)*

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**